



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 783 / 2021

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Sr. Luiz Fernando Moreira, com cópia ao Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-MS - FUNEC, o Sr. Luciano Silva de Oliveira, solicitando que **"sejam realizados os trabalhos de limpeza, através de roçada, capina e remoção dos resíduos vegetais e lixo acumulado, assim como, a posterior marcação, com Cal, manutenção das Traves e colocação de Redes, no Campo de Futebol, localizado na rua Pedro de Medeiros, vizinho ao Atacadista MEGA, no Bairro Popular Velha, no município de Corumbá-MS"**.

JUSTIFICATIVA: Este pleito, nos tem sido cobrado por diversos Munícipes, moradores nas áreas de entorno deste citado local.

A atividade física promove diversos resultados, positivos, tais como: redução e controle da Diabetes, auxílio no controle do peso, melhoria na circulação sanguínea corporal, promoção de bem-estar físico e mental, assim como, garante um aumento na qualidade de vida. Em função dos benefícios, acima elencados e ciente de que, no município de Corumbá-MS, vários espaços e atividades, já se encontram, amplamente liberadas, muitos Munícipes tem nos trazido este significativo pleito, isto é, que esses espaços públicos, destinados à promoção da saúde física e mental, sejam contemplados com a liberação de seu uso mas, para isso, necessário se faz que nesses espaços tenham programadas e, principalmente, executadas, a manutenção e limpeza, para que, assim, possam ser liberadas para o uso da População Corumbaense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 2021

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**



DOC: 1637687246



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1637687246